PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Edição nº **5071 -** Crato/CE

Sexta - Feira, 16 de Setembro de 2022.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1609001/2022 - GP

CRATO - CE, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea "a", do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através do Ofício nº 1175/2022, ao Município de Crato-CE, requisitando a cessão da servidora municipal, Sra. EDIVÂNIA PINHEIRO BORGES, com ônus para o referido ente público;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER com ônus para este Município, pelo período de 27 de setembro de 2022 a 26 de setembro de 2023, a servidora pública municipal, Sra. EDIVÂNIA PINHEIRO BORGES, ocupante de cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Administração; ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, para exerce suas funções junto ao Cartório Eleitoral da 27ª Zona – Crato-CE.

Art. 2°. Eventual divergência que, por ventura, ocorra na remuneração do referido servidor, que implique no aumento dos seus vencimentos por ocasião do exercício de cargo comissionado junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, ficará as expensas do aludido Tribunal, inclusive eventuais diferenças nos recolhimentos da contribuição previdenciária, PASEP e Imposto de Renda.

Art. 3°. A presente cessão terá seus efeitos válidos a partir do dia 27 de setembro de 2022 até o dia 26 de setembro de 2023, em conformidade com a requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de setembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

CHEFIA DE GABINETE- CG

PORTARIA Nº 0909001/2022 - GP
CRATO - CE, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participação no Curso de Regulamentação e Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos, que acontecerá nos dias 22 e 23 de setembro do corrente ano, na cidade de Goiânia-GO.

NOME	VALÉRIA DO CARMO MOURA	**DESTINO**	GOIANIA-GO
CPF	893.774.003-68	**PERÍODO**	22/09/2022
CARGO	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	1.000,00
LOTAÇÃO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	1.000,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2022.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0909002/2022 - GP

CRATO - CE, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participação no Curso de Regulamentação e Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos, que acontecerá nos dias 22 e 23 de setembro do corrente ano, na cidade de Goiânia-GO.

NOME	MARINA SOBREIRA DE OLIVEIRA XENOFONTE BARRETO	**DESTINO**	GOIANIA-GO
CPF	052.905.683-60	**PERÍODO**	22/09/2022
CARGO	PROCURADORA GERAL ADJUNTA DO MUNICÍPIO	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	1.000,00
LOTAÇÃO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	1.000,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2022.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0609003/2022 - GP

CRATO - CE, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de Reunião na Polícia Federal, para dar continuidade ao processo de armamento da Guarda Civil Metropolitana e Reunião com o Superintendente do Detran-CE, para tratar de assuntos referentes aos curso de formação de Agente de Trânsito para os candidatos concursados do Concurso Público do município do Crato-CE, nos dias 12 e 13 de setembro do corrente ano, na cidade de Fortaleza-CE.

NOME	JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE	**DESTINO**	FORTALEZA-CE
CPF	247.038.343-91	**PERÍODO**	12 e 13/09/2022
CARGO	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	**QUANTIDADE**	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	R$ 400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	R$ 800,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2022.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0809003/2022 - GP

CRATO - CE, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento a cidade de Fortaleza – CE, nos dias 11, 12 e 13 de setembro do corrente ano, para participar do treinamento para Gestores da política LGBT+, que ocorrerá no Centro Estadual de Referência LGBT+ Thina Rodrigues.

NOME	ANDRÉ LACERDA BARROS FILHO	**DESTINO**	Fortaleza - CE
CPF	519.565.273-20	**PERÍODO**	11, 12 e 13/09/2022
CARGO	ASSESSOR PARA POLITICAS PÚBLICAS VOLTAS A POPULAÇÃO LGBT	**QUANTIDADE**	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS 05	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	R$ 270,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	R$810,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2022.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1108003/2022 - GP

CRATO - CE, 11 DE AGOSTO DE 2022

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem a serviço da municipalidade com o objetivo de participar da 9ª Edição do Congresso de Gestão de Pessoas – CEARÁH2022, que acontecerá nos dias 19 e 20 de outubro de 2022 no Riomar Fortaleza, em Fortaleza-CE.

NOME	MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA	**DESTINO**	FORTALEZA - CE
CPF	023.142.783-21	**PERÍODO**	19 e 20/10/2022
CARGO	SECRETÁRIA DE SAÚDE	**QUANTIDADE**	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	R$ 400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	R$ 800,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2022.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 0022908/2022-SMS
CRATO/CE, 29 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do "Curso Básico de Vigilância das IST/HIV/AIDS, Sífilis Congênita e Hepatites Virais", que acontecerá no período de 12 a 16 de Setembro de 2022, na Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza- CE.

NOME	Danielle de Norões Mota	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	462.211.663-49	**PERÍODO**	12 a 16 de setembro de 2022
CARGO	Gerente Da Célula De Vigilância Epidemiológica E Imunização	**QUANTIDADE**	05 (cinco) diárias
SIMBOLOGIA	CDS 05	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de agosto de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010609/2022-SMS

CRATO/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 07/09/2022 a noite e retornando no dia 08/09/2022.

NOME	Francisca Eliete de Brito Silva	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	867.376.783-00	**PERÍODO**	07 e 08 de setembro de 2022
CARGO	Auxiliar de Enfermagem- Efetiva	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 06 de setembro de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020609/2022-SMS

CRATO/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente TALES EMANUEL DE OLIVEIRA SANTOS para Tratamento Fora de Domicilio – TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 06/09/2022 a noite e retornando no dia 07/09/2022.

NOME	Gilson Carlos Pereira Cavalcante	**DESTINO**	Fortaleza-CE
CPF	892.954.983-72	**PERÍODO**	06 e 07 de setembro de 2022
CARGO	Motorista- Contratado	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 06 de setembro de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020909/2022-SMS

CRATO/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 11/09/2022 á noite e retornando no dia 12/09/2022.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	**PERÍODO**	11 e 12 de setembro de 2022
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 09 de setembro de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010909/2022-SMS

CRATO/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente JOSEFA AMANCIO DE SOUSA RAFAEL para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, saindo dia 09/09/2022 a noite e retornando no dia 10/09/2022.

NOME	Jeronimo Gomes Limaverde	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	223.343.863-91	**PERÍODO**	09 e 10 de setembro de 2022
CARGO	Motorista- Efetivo	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 09 de setembro de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010809/2022-SMS

CRATO/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da 9ª Edição do Congresso de Gestão de Pessoas-CEARÁRH2022, que acontecerá nos dias 19 e 20 de Outubro de 2022 no Riomar Fortaleza, em Fortaleza-CE**.**

NOME	Moisés Otávio da Silva	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	845.990.493-87	**PERÍODO**	19 e 20 de outubro de 2022
CARGO	Coordenador Especial de Recursos Humanos	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	CDS 03	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 330,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 08 de setembro de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E TRABALHO - SMDETT

ERRATA: PORTARIA Nº 1509001/2022-SMDETT.

A presente **ERRATA** se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 1509001/2022-SMDETT**, de **15 DE SETEMBRO DE 2022,** publicada na edição nº 5070, fl 08, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M., passando a vigorar com a seguinte redação**:**

PORTARIA Nº 1509001/2022-SMDETT
CRATO/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitação, de prestação de contas entre outros.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO e TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017 que institui a estrutura organizacional do poder executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos secretários adjuntos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei Municipal 3.353/2017 que altera e acrescenta dispositivos da Lei 3.253/2017 e prevê no Art. 5° da Lei 3.253/2017, parágrafo único, que são componentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, além das autoridades previstas no caput deste artigo, os secretários adjuntos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

Art. 1º - Fica o Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho, o **Sr. Manoel Ivan Pedroza**, nomeado através da Portaria Nº 0601012/2021- GP, autorizado a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, **com efeitos retroativos no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2022**. Findo o mencionado período o **Secretário Francisco Ary Melo e Silva Filho** reassumi, automaticamente, a atribuição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Rua Miguel Limaverde, 562, Centro,Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho, em 15 de setembro de 2022.

Francisco Ary Melo e Silva Filho
Secretário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N° 2022.09.15.2

Município de CRATO/CE

Extrato de contrato. **Contrato n° 2022.09.15.2**, Dispensa de licitação n° 2022.08.16.1. Fundamento: artigo 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93, atualizada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDIMENTO Á SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: **JOSÉ IVAN DE OLIVEIRA - MIDIA GRÁFICA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.111.908/0001-33, com Valor Global de R$ **15.703,00 (quinze mil, setecentos e três reais)**. Dotação Orçamentária: 1801.04.122.0021.2.157, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatário: Do Contratante - Henrily Rener Ferreira Dantas. Da Contratada: José Ivan de Oliveira Lima. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Crato/CE 15 de Setembro de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2022.09.02.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2022.09.02.1 Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 19 de outubro de 2022 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU ADAPTAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA E DA CRECHE DO CAIC – MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 15 de setembro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912447595, cujo objeto é a prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam ás necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão aos ANEXOS do instrumento contratual, que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida, decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 2018.06.25.1, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Município do Crato/CE. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Signatários: Da Contratante: José Ailton Brasil. Da Contratada: Eugênia Maria Landim Barbosa. Marilia Ruth Oliveira Torres. Crato/CE, 15 de Agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, VEM CONVOCAR A EMPRESA I M PEREIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.121.465/0001-40, SEDIADA NA RUA MARIA JOSÉ TEIXEIRA, Nº 706, BAIRRO QUINTINO CUNHA, FORTALEZA-CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.2, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E DE ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES ÀS

DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.2. CRATO/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2022. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.06.27.2

CONTRATO N° 2022.09.15.5. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E DE ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701.13.122.0021.2.153. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 4.366,11(QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: I M PEREIRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA MARIA JOSÉ TEIXEIRA, Nº 706, BAIRRO QUINTINO CUNHA, FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.121.465/0001-40. DATA DO CONTRATO: 15 DE SETEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CRATO-CE, 15 DE SETEMBRO DE 2022. RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS – SECRETARIA DE CULTURA.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.06.27.2

CONTRATO N° 2022.09.15.6. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E DE ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.123.0022.2.015. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.295,00(UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). EMPRESA CONTRATADA: I M PEREIRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA MARIA JOSÉ TEIXEIRA, Nº 706, BAIRRO QUINTINO CUNHA, FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.121.465/0001-40. DATA DO CONTRATO: 15 DE SETEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CRATO-CE, 15 DE SETEMBRO DE 2022. SECRETÁRIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.03.11.2

CONTRATO N° 2022.09.15.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPO DO CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.20.122.0021.2.143. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 19.327,60(DEZENOVE MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: EGR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA 19 DE MARÇO, Nº 230, DISTRITO DE AMANAIARA, RERIUTABA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.083.452/0001-42. DATA DO CONTRATO: 15 DE SETEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 15 DE SETEMBRO DE 2022. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.03.11.2

CONTRATO N° 2022.09.08.18. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPO DO CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.08.244.0141.2.121(GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, IGD E CADASTRO ÚNICO); 1502.08.244.0073.2.126(GESTÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA); 1501.08.306.0079.2.117(MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR); 1501.08.122.0071.2.112(GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 168.940,05(CENTO E SESSENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E CINCO CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: EGR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA 19 DE MARÇO, Nº 230, DISTRITO DE AMANAIARA, RERIUTABA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.083.452/0001-42. DATA DO CONTRATO: 08 DE SETEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 08 DE SETEMBRO DE 2022. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TICIANA FERREIRA DANTAS FRANÇA.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.03.11.2

CONTRATO N° 2022.09.08.19. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPO DO CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.04.122.0021.2.048. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 21.886,67(VINTE E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: EGR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA 19 DE MARÇO, Nº 230, DISTRITO DE AMANAIARA, RERIUTABA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.083.452/0001-42. DATA DO CONTRATO: 08 DE SETEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 08 DE SETEMBRO DE 2022. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.03.11.2

CONTRATO N° 2022.09.15.4. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPO DO CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0021.2.051. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 2.761,36(DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: EGR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA 19 DE MARÇO, Nº 230, DISTRITO DE AMANAIARA, RERIUTABA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.083.452/0001-42. DATA DO CONTRATO: 15 DE SETEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 15 DE SETEMBRO DE 2022. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CICERO ANTONIO LOBO SOARES.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.16.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, vem convocar o representante Legal da empresa **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.044.272/0001-00, sediada na Rua Luiza Miranda Coelho, nº 55, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-110, Fortaleza-CE**,** para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.16.1**, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, sob pena decair do direito da contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.16.1. Crato (CE), 16 de setembro de 2022. **George Érico de Alencar Braga Borges. Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente.**

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2022.05.27.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PAAR CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, NO MUNICIPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: NAG ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.087.043/0001-44; S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA, CNPJ: 22.102.225/0001-91; O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.642.026/0001-45; DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 25.025.604/0001-13. PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME, CNPJ: 22.575.652/0001-97. A COMISSÃO EM COMUM ACORDO DECLARA VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTAR MENOR VALOR GLOBAL A EMPRESA DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 25.025.604/0001-13. EM FACE DO RESULTADO, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.11.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, VEM CONVOCAR A EMPRESA EGR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.083.452/0001-42, SEDIADA À RUA 19 DE MARÇO, Nº 230, DISTRITO DE AMANAIARA, RERIUTABA-CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.11.2, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPO DO CRATO-CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À

CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.11.2. CRATO/CE, 16 DE SETEMBRO DE 2022. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

PORTARIA Nº 1609001/2022 – SEAD.
CRATO/CE, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar por acumulação remunerada indevida de cargos públicos por servidor (a) público (a) nos termos do art. 37 da Constituição Federal."

O Secretário Municipal de Administração de Crato – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 0206001/2017 – GP, de 02 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração Pública rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Republicana;

CONSIDERANDO as disposições do inciso XVI, do art. 37, da carta magna, que prevê: " É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b)- a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c)- a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas";

CONSIDERANDO a previsão do inciso XVII, do art. 37 da Constituição Federal, segundo o qual a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

CONSIDERANDO que o cargo ocupado de Analista de Gestão pela Servidora no Município de Crato-CE, não pode ser cumulado com quaisquer outros cargos, empregos ou funções públicas, por violação à norma constitucional retro mencionada;

CONSIDERANDO as denúncias públicas que chegaram a este Município via portal da ouvidoria municipal, protocolo n° 8082216, e a consulta pública no Portal da Transparência de Juazeiro do Norte-CE, onde consta vínculo funcional da Sra. Maria de Lourdes Queiroz da Silva, em cargo em comissão, Portaria n° 0511 de 14 de julho de 2022, no cargo de Diretor Administrativo com carga horária de 40h/semanais.

CONSIDERANDO que a Servidora Pública ocupa no Município de Crato-CE, o cargo de Analista de Gestão, matrícula n° 35257, nomeação em 15/04/2015, com admissão originária em 01/01/1988, e lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social com carga horária de 40h/ semanais, regida pelas disposições estatutárias, se encontrando de licença saúde integral junto a PREVICRATO há mais de 01 ano.

CONSIDERANDO os ofícios de n° 45/2021 de 30/09/2021 – SMDS, da lavra da Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, Sra. Ticiana Ferreira Cândido França, e documentos relativos no Portal da transparência e denuncias públicas.

CONSIDERANDO o Parecer jurídico da Douta Procuradoria Geral do Município de Crato, PARECER N° 0129112021 de 29/11/2021 da lavra do Procurador Geral do Município, e Despacho n° 010709/2022 de 07/09/2022, onde relata a acumulação indevida dos cargos

públicos e orienta para procedimentos cabíveis fins do art. 133 da Lei 8.112/90, c/ c art. 37 da Constituição Federal. Na persistente acumulação ilícita de cargos públicos;

CONSIDERANDO que os gestores públicos têm o dever constitucional indeclináveis de corrigir, anular ou extinguir os atos e situações jurídicas que violarem a Constituição Federal;

R E S O L V E

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do art. 133 da Lei Federal em continuidade ao Procedimento Edital de Convocação n° 001/20022 de 28 de março de 2022, em face da Servidora Pública Municipal Senhora **MARIA DE LOURDES QUEIROZ DA SILVA**, por cumular ilicitamente cargos públicos em Crato-CE e na vizinha cidade, município de Juazeiro do Norte-CE,

Art. 2° - O Processo terá **rito sumário**, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e instituir o prazo de 30 (trinta) dias (art. 231 da Lei Municipal n° 917/71), para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já autorizada prorrogação automática por mais 30 (trinta) dias sem necessidade de publicação de portaria quando imprescindível ao deslinde da apuração das possíveis condutas indisciplinares aferidas ao (a) Servidor Público Municipal Sra. MARIA DE LOURDES QUEIROZ DA SILVA, Analista de Gestão, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social do Município de Crato-CE, além de eventuais fatos conexos que surgirem no curso da apuração.

Parágrafo Único – Na inviabilidade de conclusão do processo administrativo na data aprazada, fica automaticamente autorizado e renovado o prazo por 30 (trinta) dias, sem necessidade de solicitação de pedido de prorrogação e publicação de portaria de prorrogação.

Art. 3º – Durante o período dos trabalhos, os quais deverão ser respeitados o sigilo, o direito ao Contraditório, à Ampla Defesa e o devido processo legal em favor do (a) Servidor (a) Processado (a), a Comissão remeterá os autos, juntamente com relatório de suas atividades à autoridade competente, conforme o caso.

Art. 4º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 16 de setembro de 2022.

Robério Alves Nogueira
Secretário de Administração do Crato/CE
Portaria nº 0107005/2021 - GP

PORTARIA N° 1609001/2022 – SEAD

CRATO/CE, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso das atribuições legais e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal n°8.666/1993, bem como do Decreto n° 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor público municipal **CICERO WENDELL ALENCAR,** inscrito no CPF sob o n° 630.789.023-15, ocupante do cargo de Coordenador de Controle da Frota e Combustível, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS REFERENTES À CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA**, no período de 16 de setembro de 2022 a 11 de outubro de 2022, em virtude do afastamento do atual fiscal de contratos, **DIEGO LINARD AQUINO FREITAS,** inscrito no CPF sob o n° 007.421.023-86, ocupante do cargo de Assessor II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para gozo de férias. Findo o mencionado período o fiscal reassumi, automaticamente, a atribuição.

Art.2° Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Art. 8° do Decreto n° 1003001/2017, 10 de março de 2017.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de setembro de 2022.

ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA

Secretário de Administração

Portaria de Nomeação nº 0107005/2021 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – SMDS.

O Município de Crato – CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, em cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 3.259/2017, de 11 de abril de 2017, e no Decreto Municipal nº 2605001/2017, de 26 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a JUSTIFICATIVA DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – SMDS, Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRATO/CE – APAE, foi contemplada com Emenda Parlamentar n°. 202241380016, no valor de no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), aprovada por unanimidade através da Resolução nº. 14/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para utilização na Estruturação da Rede de Serviços do SUAS desenvolvido pela a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRATO/CE -APAE, Os serviços oferecidos pela APAE são essenciais e imprescindíveis aos portadores necessidades especiais cuja capacidade de atendimento abrange toda a população que dela necessita, com relevo ao atendimento das determinações constitucionais que esse refere à dignidade da pessoa humana, fundamental mente o direito universal à saúde. Assistência pública, educação e proteção a estas pessoas.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O repasse financeiro será de R$ 100.000,00 (cem mil reais) de acordo com a aprovação do plano de trabalho proposto pela entidade.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Colaboração ocorrerão à conta da Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, Projeto Atividade: 08.122.0021.2.134.000 – acompanhamento e execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. VIGÊNCIA: A partir da assinatura no Termo de Colaboração até o dia 29 de setembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°. 13.019/2014 e suas alterações, bem como a Lei Municipal n°. 3.259/2017 e do Decreto Municipal n°. 2605001/2017.

PARECER JURÍDICO: Favorável

DESPACHO: "Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e, com arrimo na justificativa da Comissão Permanente de Seleção e no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA E INEXIGIBUILIDADE DE CHAMAENTO PÙBLICO para celebração de Termo de Colaboração com a APAE de Crato/CE, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil, conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho."

Crato – CE, 16 de setembro de 2022.

Ticiana Ferreira Cândido França
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social